



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA INSALUBRIDADE NO POSTO TRABALHADOR AGROPECUÁRIO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no Processo de Gestão do Contrato nº **23065.009464/2022-96**, através do processo de pedido de Apostilamento nº 23065.030477/2022-98, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 19/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **IMPLEMENTAÇÃO DA INSALUBRIDADE NO POSTO TRABALHADOR AGROPECUÁRIO** em razão da solicitação da empresa contratada (Ativa) e aprovado pela PROGEP/UFAL, do Contrato nº 19/2022 firmado em 01 de setembro de 2022, conforme Cláusula Sexta do referido CONTRATO, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus CECA em sua Sede e na Unidade Educacional de Viçosa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPLEMENTAÇÃO DA INSALUBRIDADE NO POSTO TRABALHADOR AGROPECUÁRIO DO CONTRATO – O Contrato retromencionado fica com seu valor anual alterado de **R\$ 450.813,45** (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) para o valor de **R\$ 498.097,68** (quatrocentos e noventa e oito mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos.) em decorrência da implementação da Insalubridade no Posto Trabalhador Agropecuário referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2022, passando o valor mensal de **R\$37.567,79** (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para o valor de **R\$ 41.508,14** (quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos). Efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022, data de início do contrato. Vide Tabela:

CONTRATO 19/2022 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI						
	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
LOTE 2	13	Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	2	R\$ 4.145,47	R\$ 8.290,93	R\$ 99.491,17
		Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	4	R\$ 4.145,47	R\$ 16.581,86	R\$ 198.982,33
	14	Vaqueiro (CBO 6231-10)	2	R\$ 3.651,01	R\$ 7.302,01	R\$ 87.624,18



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

	15	PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM E SEM PERNOITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 10.5 DESTE TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 90.000,00
	16	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 9.11 DESTE TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 22.000,00
TOTAL DE POSTOS			8	TOTAL LOTE 1 (incluindo diárias e materiais)	R\$ 41.508,14	R\$ 498.097,68

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 17 de fevereiro de 2023.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
EMPRESA CONTRATADA



Emitido em 09/03/2023

APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 14:39)
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GR (11.00.43)
Matrícula: 3254209

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **6f754bdb1c**